




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 189 / DES, de 02 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 007.655/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na rodovia BR-262/MG, trecho MANHUAÇU - REALEZA entre as estacas 765 + 16,60 - 768 + 14,00 uma área de terras medindo 840,00m² no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais cuja propriedade é tribuída a JOAQUIM VITALINO DE NOVAIS e DJANDIRA DE PAULA NOVAIS, bem como as benfeitorias nela porventura encontrada, abrangida pela faixa de domínio da citada rodovia conforme plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

DFD/ams.